



**TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA:**

Nº 08/2012

COOPERADOS:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS

OBJETO DA COOPERAÇÃO: CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

PROCESSO TC:

Nº 72.000.847/10-67

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, doravante denominado TCMSP, e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, CNPJ 62.636.444/0001-75, com sede a Rua Tabatinguera, nº 140-SL, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA, doravante denominada APAMAGIS, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

I.1 – As entidades participantes promoverão cooperação técnica visando os seguintes objetivos:

I.1.1 – realização de encontros para discussão e aprimoramento de temas relacionados aos respectivos programas de formação e capacitação de funcionários da APAMAGIS;

I.1.2 – treinamento e capacitação dos funcionários da APAMAGIS por meio da participação nos cursos ministrados pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

CLÁUSULA II - DOS CUSTOS

II.1 – Os gastos com deslocamentos, alimentação, e demais despesas relativas às atividades de treinamento serão custeados da seguinte forma:

II.1.1 – As despesas com deslocamento, alimentação e demais despesas afins dos funcionários da APAMAGIS ocorrerão por conta da APAMAGIS;



II.1.2 – As despesas com deslocamento e alimentação dos professores da Escola de Contas, quando os cursos forem realizados na sede da APAMAGIS, correrão por conta da APAMAGIS.

CLÁUSULA III - DAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

III.1 – A elaboração e produção do material didático, bem como a realização dos cursos correrão, exclusivamente, por meio da equipe técnica da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;

III.2 – Os cursos serão realizados nas dependências da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, situada no prédio do TCMSP, nos períodos matutino e vespertino;

III.3 – O material didático divulgado e distribuído é de propriedade autoral exclusiva da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, sendo permitida a reprodução, o uso ou adaptação somente com a prévia e expressa anuência por escrito;

III.4 – Excepcionalmente, os cursos poderão ser realizados na sede da APAMAGIS, desde que aprovados antecipadamente pelo TCMSP.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

IV.1 - A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será **de 60 (sessenta)** meses a contar da data de sua assinatura.

IV.2 – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA V - DAS OMISSÕES

V.1 - As ocorrências não previstas neste instrumento, que atendam aos interesses dos cooperados e para o pleno alcance dos fins deste Termo serão equacionadas de comum acordo.

CLÁUSULA VI - DAS ALTERAÇÕES

VI.1 - Sempre que necessário, as alterações nas condições operacionais para viabilizar os objetivos deste Termo serão definidas em termos aditivos, previamente acordados entre as partes, inclusive quanto aos projetos ou atividades de interesse ou conveniência comum, dentro da finalidade aqui definida.



CLÁUSULA VII - DO FORO

VII.1 - Fica eleito o Foro de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Termo.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de outubro de 2012

EDSON SIMÕES
Presidente
**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA
Presidente
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS